



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 552/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 1.467/20224, em 18 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Matheus Mortari Carijo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de psicólogo, matrícula n.º 1398-6, a contar de 21 de junho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal